

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 80 (OITENTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

GAR, REITOR.....047

PARTE 2

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

CPTA.....062

PARTE 4

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

IEAR, ESD, GCN, MEM.....063

SEÇÃO IV

RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL PUNF.....077

CONSULTA ELEITORAL EGG.....078

COMISSÃO ELEITORAL FOUFF, CMV.....079

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050162/2014-11.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Campos Câmara Municipal.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense e a Campos Câmara Municipal, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 15 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 496/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **EDSON BATISTA**, Presidente da Campos Câmara Municipal.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.0009871/2014-11.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense e Companhia de Limpeza de Niterói – CLIN, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 01 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 487/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **CLAUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA**, Diretora Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.0009869/2014-34.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e o Conselho Regional de Serviço Social – 7ª. Região.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense e o Conselho Regional de Serviço Social – 7ª. Região, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 02 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 486/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **RODRIGO SILVA LIMA**, Conselho Regional de Serviço Social – 7ª. Região.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.052443/2014-09.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Chison Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Chison Empreendimentos Imobiliários Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 27 de novembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 096/2015.

ASSINATURAS: **MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES**, Diretora da Divisão de Estágio da Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARIA FERNANDA DE MACEDO COSTA**, Chefe do Departamento de Pessoal da Chison Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050783/2014-97.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Organização não Governamental Cidade de Luz – Casa Geração Vida.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Organização não Governamental Cidade de Luz – Casa Geração Vida, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 06 de outubro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 525/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MÁRCIA MENDES BARBOSA DIAS**, Presidente da Organização não Governamental Cidade de Luz – Casa Geração Vida.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.052944/2014-87.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A, objetivando a concessão de Estágio a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 09 de dezembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 100/2015.

ASSINATURAS: **MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES**, Diretora da Divisão de Estágio da Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LUCIANA BARBOSA RAMOS REIS**, Diretora de Gestão de Pessoas da Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.051271/2014-48.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 23 de outubro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 085/2015.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **CANDIDO FELICIANO DA PONTE NETO**, Diretor Executivo da Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050159/2014-90.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Doors Tech Sistemas Ltda - Me.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Doors Tech Sistemas Ltda - Me, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 15 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 515/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **WALDALO MARTINS QUARESMA**, Sócio da Doors Tech Sistemas Ltda - Me.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050787/2014-75.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e DNOW Brasil Distribuição de Produtos Industriais Ltda.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a DNOW Brasil Distribuição de Produtos Industriais Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 26 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 529/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JOSÉ IGNACIO CISILINO**, Diretor Presidente da DNOW Brasil Distribuição de Produtos Industriais Ltda.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.0009874/2014-47.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Ecobrand Gestão Ambiental Ltda.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Ecobrand Gestão Ambiental Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 05 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 490/2014.

ASSINATURAS: **DÉBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARCELO MOTTA DE FREITAS**, Sócio da Ecobrand Gestão Ambiental Ltda.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050285-2014-44.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Instituição de Ensino Effort Comunicação Ltda.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Instituição de Ensino Effort Comunicação Ltda, objetivando a concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de ambas.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 23 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 521/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MAURÍCIO MENDES CARDOSO** e **MARCELO DEROSSI NASCIMENTO**, Sócios Diretores da Instituição de Ensino Effort Comunicação Ltda.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº.** 23069.052217/2014-10.**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e Editora Doc Comércio e Serviços Ltda.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Editora Doc Comércio e Serviços Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 10 de novembro de 2014.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 090/2015.**ASSINATURAS:** **DÉBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, Pró-reitora de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **RENATO RODRIGUES GREGÓRIO**, Diretor Geral da Editora Doc Comércio e Serviços Ltda.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050284/2014-08.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Farah Cultural Ltda.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Farah Cultural Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 16 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 520/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **RITA MARBUBE FARAH DE OLIVEIRA LEÃO**, Diretora Administrativa Farah Cultural Ltda.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.0009322/2014-39.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Furnas – Centrais Elétricas S.A.

OBJETO: Convênio para prestação de estágios que entre si celebram Furnas – Centrais Elétricas S.A e a Universidade Federal Fluminense.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 01 de julho de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 539/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **VERA LÚCIA FIGUEIRA FRANCO**, Gerente – GRC.A da Furnas Centrais Elétricas S.A.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.000398/2015-80.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

OBJETO: Termo de Cooperação para a concessão de campo para a realização de atividades de Estágio Supervisionado Curricular entre a Fundação Municipal de Saúde e a Universidade Federal Fluminense - UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 04 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 083/2015.

ASSINATURAS: **MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES**, Diretora da Divisão de Estágio da Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **CARLOS FILIPE MOCAIBER LOPES**, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.0009868/2014-90.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Farmácia de Manipulação Bem Viver Ltda – Me.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Farmácia de Manipulação Bem Viver Ltda – Me, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 04 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 485/2014.

ASSINATURAS: **DÉBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, Pró-reitora de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e Farmácia de Manipulação Bem Viver Ltda – Me.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.0009323/2014-83.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP.

OBJETO: Convênio que se celebram a Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP – e a Instituição de Ensino, para realização de Estágio.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 17 de julho de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 540/2014.

ASSINATURAS: SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágio e CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE AGUIAR, Diretor Técnico da Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.0009283/2014-70.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Gemalto do Brasil Cartões e Terminais Ltda.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Gemalto do Brasil Cartões e Terminais Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 27 de agosto de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 477/2014.

ASSINATURAS: **DÉBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, Pró-reitora de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **NATHALI TOMINAGA**, Coordenadora de Recursos Humanos da Gemalto do Brasil Cartões e Terminais Ltda.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.0009867/2014-45.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Godim Advogados Associados.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Godim Advogados Associados, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 04 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 484/2014.

ASSINATURAS: **DÉBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, Pró-Reitora de Graduação em Exercício e **RAPHAEL REZENDE RODRIGUES**, Sócio da Godim Advogados Associados.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.0009861/2014-78.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Homero Mastrogiovanni Engenharia e Consultoria Ltda.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Homero Mastrogiovanni Engenharia e Consultoria Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 02 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 479/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARIO FERNANDO NASCIMENTO MASTROGIOVANNI SILVA**, Sócio-Gerente da Homero Mastrogiovanni Engenharia e Consultoria Ltda.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.0009861/2014-78.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Homero Mastrogiovanni Engenharia e Consultoria Ltda.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Homero Mastrogiovanni Engenharia e Consultoria Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 02 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 479/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARIO FERNANDO NASCIMENTO MASTROGIOVANNI SILVA**, Sócio-Gerente da Homero Mastrogiovanni Engenharia e Consultoria Ltda.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.052219/2014-17.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e IT Brands Participações Empresariais S.A.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a IT Brands Participações Empresariais S.A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 13 de novembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 091/2015.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ALBERTO BRITTO**, Diretor de Novos Negócios da IT Brands Participações Empresariais S.A.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.051945/2014-12.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e La Picone Equipamentos Ltda.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a La Picone Equipamentos Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 11 de novembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 087/2015.

ASSINATURAS: **DÉBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, Pró-reitora de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LUIZ ANDRÉ BOTELLO PICONE**, Empresário Cotista da La Picone Equipamentos Ltda.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.051949/2014-92.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Lobo e Ibeas Advogados.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Lobo e Ibeas Advogados, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação e Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 28 de outubro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 089/2015.

ASSINATURAS: Débora de Souza Janoth Fonseca, Pró-reitora de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e Denise Bueno Vecchi e **ANTÔNIO AUGUSTO S. A. DE SOUZA** da Lobo e Ibeas Advogados.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.052705/2014-27.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Luiz Mattos e Engenheiros Associados Ltda.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Luiz Mattos e Engenheiros Associados Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 11 de novembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 098/2015.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LUIZ DE MATTOS**, Diretor da Luiz Mattos e Engenheiros Associados Ltda

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050784/2014-31.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Luz Lab de Ideias Ltda.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Luz Lab de Ideias Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 30 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 526/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **DANIEL DE ARAÚJO PEREIRA**, Sócio-Presidente da Luz Lab de Ideias Ltda.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.051234/2014-30.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Secretaria Municipal de Educação do Município de Teresópolis.

OBJETO: Convênio que entre si firmam o Município de Teresópolis e a Universidade Federal Fluminense com o objeto de realização de Estágios de Estudantes.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 10 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 84/2015.

ASSINATURAS: **DÉBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, Pró-reitora de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Secretário Municipal de Educação do Município de Teresópolis.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.052945/2014-21.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Meta Asset Management Ltda.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Meta Asset Management Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 15 de dezembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 101/2015.

ASSINATURAS: **MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES**, Diretora da Divisão de Estágio da Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **PAULO ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA**, Gerente Administrativo da Meta Asset Management Ltda.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.0009284/2014-14.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Normando Rodrigues Advogados Associados.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e o Normando Rodrigues Advogados Associados, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 27 de agosto de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 478/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Normando Rodrigues Advogados Associados, Sócio e Advogado do Normando Rodrigues Advogados Associados.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.0009876/2014-36.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Odisseia Produções Artísticas Ltda.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Odisseia Produções Artísticas Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 03 (três) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 01 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 525/2014.

ASSINATURAS: **DÉBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, Pró-reitora de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LEONARDO FEIJÓ SAMPAIO**, Sócio da Odisseia Produções Artísticas Ltda.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050158/2014-45.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Oldenburg Marketing Cultural - EIRELI.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Oldenburg Marketing Cultural - EIRELI, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 12 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 514/2014.

ASSINATURAS: **DÉBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, Pró-Reitora de Graduação em Exercício e **MARIA CRISTINA DE MENEZES OLDEMBURG**, Titular Administradora da Oldenburg Marketing Cultural – EIRELI.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050157/2014-09.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e OMNES Assessoria e Consultoria Ltda.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a OMNES Assessoria e Consultoria Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 12 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 495/2014.

ASSINATURAS: **DÉBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, Pró-reitora de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JOELMA CAVALCANTE DE SOUZA**, Sócia Diretora da OMNES Assessoria e Consultoria Ltda.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050161/2014/69.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 03 (três) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 05 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 517/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050286/2014-99.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Piemonte Assessoria Financeira Ltda.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Piemonte Assessoria Financeira Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 12 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 522/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ALESSANDRO LOMBARDI**, Sócio da Piemonte Assessoria Financeira Ltda.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050788/2014-10.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Rjnews Informação Comércio e Serviços de Edição de Jornais Ltda.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Rjnews Informação Comércio e Serviços de Edição de Jornais Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 26 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 530/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ARY GOMES DE MARINS FILHO**, Diretor Geral da Rjnews Informação Comércio e Serviços de Edição de Jornais Ltda.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050282/2014-19.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 16 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 518/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR**, Diretor Administrativo da Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050155/2014-10.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Instituição de Ensino Sociedade de Ensino Rodrigues Corrêa Ltda.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Instituição de Ensino Sociedade de Ensino Rodrigues Corrêa Ltda, objetivando a concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de ambas.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 11 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 513/2014.

ASSINATURAS: **DÉBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, Pró-Reitora de Graduação em Exercício e **MARA CRISTINA RODRIGUES CORRÊA**, Diretora da Instituição de Ensino Sociedade de Ensino Rodrigues Corrêa Ltda.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050785/2014-86.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Simbit Serviços Técnicos de Informática.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense e Simbit Serviços Técnicos de Informática Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 01 de outubro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 527/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARCIO LUIZ GERVAZONI COSTA**, Sócio Executivo da Simbit Serviços Técnicos de Informática.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.0009864/2014-10.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Sindicato dos Petroleiros nas Indústrias de Petróleo no Estado do Rio de Janeiro (SINDIPETRO/RJ).

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e o Sindicato dos Petroleiros nas Indústrias de Petróleo no Estado do Rio de Janeiro (SINDIPETRO/RJ), objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 05 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 481/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **CARLOS AUGUSTO LOPES ESPINHEIRA**, Diretor da Secretaria de Comunicação do Sindicato dos Petroleiros nas Indústrias de Petróleo no Estado do Rio de Janeiro (SINDIPETRO/RJ).

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.0009872/2014-58.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Instituição de Ensino Sociedade de Empregados da Ipiranga - SEI.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Instituição de Ensino Sociedade de Empregados da Ipiranga - SEI, objetivando a concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de ambas.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 02 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 488/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **FLÁVIO DE SOUZA ANDREATA** e **CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA**, Gerente e Coordenadora da Instituição de Ensino Sociedade de Empregados da Ipiranga - SEI.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050283/2014-55.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 23 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 519/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **IARA ROSA FERREIRA XAVIER**, Gerente de Recursos Humanos da Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050164/2014-01.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Travessia Produção Audiovisual e Cultural Ltda.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Travessa Produção Audiovisual e Cultural Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 08 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 497/2014.

ASSINATURAS: **DÉBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, Pró-reitora de Graduação de Exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **AFRÂNIO MARINONIO DE PAULA ANTUNES**, Diretor da Travessa Produção Audiovisual e Cultural Ltda.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.051948/2014-48.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e TNC-GAN Terapia Nutricional e Comércio Ltda.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a TNC-GAN Terapia Nutricional e Comércio Ltda, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 29 de outubro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 088/2015.

ASSINATURAS: **DÉBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, Pró-reitora de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARCIA CAETANO JANDRE**, Diretora Geral da TNC-GAN Terapia Nutricional e Comércio Ltda.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050156/2014-56.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Unfinished Business Produções Artísticas, Cinematográficas e Audiovisuais Ltda – Me.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Unfinished Business Produções Artísticas, Cinematográficas e Audiovisuais Ltda – Me, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 11 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 494/2014.

ASSINATURAS: **DÉBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, Pró-reitora de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ANA ELISA POPPE DE FIGUEIREDO**, Sócia Executiva da Unfinished Business Produções Artísticas, Cinematográficas e Audiovisuais Ltda – Me.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050287/2014-33.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Zeraik Advogados Associados.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Zeraik Advogados Associados, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 24 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 523/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **CECÍLIA DA SILVA ZERAIK**, Sócia da Zeraik Advogados Associados.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

GAR, em 15/05/2015

De acordo com a Lei 8.112/1990, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o afastamento integral no País do seguinte servidor:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS

RAPHAEL DE MENDONÇA, Assistente em Administração do Departamento de Administração de Pessoal (DAP), para realizar curso de Mestrado Acadêmico em Administração, na UFF, no período de 15 de maio de 2015 a 14 de maio de 2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.002581/2015-10).

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria-UFF
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
#####

GAR, em 30/04/2015

De acordo com a Lei 8.112/1990, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o afastamento integral no País da seguinte servidora:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS

JOSIANE APARECIDA DA SILVA SACRAMENTO, Administrador do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda (VCH), para realizar curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, na Universidade Federal Fluminense (UFF), de 11 de maio a 17 de agosto de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.072223/2015-74).

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria-UFF
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
#####

GAR, em 30/04/2015

De acordo com a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o **CANCELAMENTO** do afastamento integral, a partir de 24 de abril de 2015, de **RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES**, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo (TEQ), para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Maringá (UEM), PR, com ônus limitado, em função da conclusão dos estudos e do retorno às atividades docentes. (Proc. 23069.012456/2014-37)

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria-UFF
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
#####

GAR, em 30/04/2015

De acordo com a Lei 8.112/1990, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o afastamento integral no País dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS

DEMPSEY DE LIMA BRAGANTE, Bibliotecário-Documentalista da Superintendência de Documentação (SDC), para realizar curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), de 25 de maio de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.020521/2015-89).

LUAN YANNICK CRUZ FARIAS, Bibliotecário-Documentalista da Superintendência de Documentação (SDC), para realizar curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), de 01 de junho a 01 de agosto de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.040413/2015-22).

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria-UFF
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
#####

PORTARIA Nº. 53.819 de 15 de maio de 2015.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 078781/2012-09, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO COSTA**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 651012.

II – **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **MARTINHA GOMES NETO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 307992, como Presidente;

b) **ADRIANA COUTINHO DA CUNHA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1090082, como membro;

III – A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV – Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

III – Esta Portaria cancela e substitui a de nº 48.211 de 06 de dezembro de 2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.946 de 15 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do **Instituto de Matemática e Estatística**; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.040934/2015-80;

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear, a partir de 14 de junho de 2015**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **CELSO JOSÉ DA COSTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 304741, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretor do Instituto de Matemática e Estatística**.

Art. 2º – Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção – código **CD-3**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.947 de 15 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do **Instituto de Matemática e Estatística**; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.040934/2015-80;

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear, a partir de 14 de junho de 2015**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **PAULO ROBERTO TRALES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 305903, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretor do Instituto de Matemática e Estatística**.

Art. 2º – Esta nomeação não corresponde a Função Gratificada ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.995 de 19 de maio de 2015.

EMENTA: Designa Coordenadores Institucional e de Gestão do Programa PIBID/CAPES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1 – **Nomear** Coordenador Institucional e Coordenadores de Gestão de Processos Educacionais do Projeto Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Programa PIBID/CAPES/DEB no 1397/2014 – , para o período de março de 2014 a março de 2018:

1. **MAURA VENTURA CHINELLI** – SIAPE 1181468: Coordenadora Institucional;
2. **ALICE AKEMI YAMASAKI** – SIAPE 1418546: Coordenadora de Gestão de Processos Educacionais;
3. **ANNE MICHELLE DYSMAN GOMES** – SIAPE 1516973: Coordenadora de Gestão de Processos Educacionais;
4. **ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO** – SIAPE 0304372: Coordenador de Gestão de Processos Educacionais;
5. **DINAH VASCONCELLOS TERRA** – SIAPE 1035030: Coordenadora de Gestão de Processos Educacionais.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.988 de 19 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.090027/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar DARIO BEZERRA DE ANDRADE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1804814, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore”** do **Curso de Graduação em Ciências Contábeis em Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé, designado pela Portaria nº 49.545, de 29/05/2013. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.989 de 19 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Contábeis em Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.090027/2015-81.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar DARIO BEZERRA DE ANDRADE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1804814, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis em Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso – código **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.990 de 19 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Contábeis em Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.090027/2015-81.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar VANUZA DA SILVA FIGUEIREDO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº.2128689, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis em Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.990 de 19 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Contábeis em Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.090027/2015-81.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar VANUZA DA SILVA FIGUEIREDO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº.2128689, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis em Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.991 de 19 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.090025/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar AILTON DA SILVA FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1768769, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore”** do **Curso de Graduação em Administração em Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé, designado pela Portaria nº 49.546, de 29/05/2013. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.992 de 19 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Administração em Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.090025/2015-92.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar AILTON DA SILVA FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1768769, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Administração em Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso – código **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.993 de 19 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Administração em Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.090025/2015-92.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar IZABELA MARIA REZENDE TAVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1554210, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora** do **Curso de Graduação em Administração em Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 71 de 11 de maio de 2015.**

EMENTA: Prorrogação da DTS CPTA nº 51, de 10 de março de 2015.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.052082/2014-92 e no memorando SDC/GAR nº 33/2015, de 03/03/2015, bem como o disposto no parágrafo primeiro do artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e suas alterações,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** o prazo da DTS CPTA nº 51, de 10 de março de 2015, publicado no Boletim de Serviço nº 44, de 24 de março de 2015, por 30 (trinta) dias, a partir do final do prazo da DTS CPTA nº 61, de 22 de abril de 2015.

Esta DTS entrará em vigor em 11 de maio de 2015.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, N.º. 06 de 05 de maio de 2015.**

EMENTA: Designar o presidente e os membros titulares e suplentes para comporem o Colegiado de Curso de Políticas Públicas do Instituto de Educação de Angra dos Reis .

O Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 – **Designar**, como presidente do Colegiado, **SORAIA MARCELINO VIEIRA (SIAPE 2123462)** e **MIRIAN ALVES DE SOUZA (SIAPE 2921507)**, como suplente do presidente, além dos professores, **ANDRÉS DEL RIO (SIAPE 1088265)**, **DANIEL GANEM MISSE (SIAPE 2202161)**, **DEMIAN BEZERRA DE MELO (SIAPE 1935568)**, **FREDERICO POLICARPO DE MENDONÇA FILHO (SIAPE2053894)**, **PRISCILA ERMÍNIA RISCADO (SIAPE 2544524)**, como TITULARES, sem suplência em virtude de não haver quantitativo de docentes no curso. São também designados os discentes **LUCAS CÉSAR DE MELO SOARES (matrícula N°114.103.078)**, como titular, e **THAIS SANTANA DA CONCEIÇÃO (matrícula N° 114.103.015)**, como suplente, para comporem o **COLEGIADO DE CURSO DE GEOGRAFIA** do Instituto de Educação de Angra do Reis , eleitos conforme reunião departamental realizada em 08 de abril de 2015.

2 – A presente designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA
Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º. 09 de 12 de maio de 2015.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os membros da Comissão Local, que tratará da Consulta Eleitoral para os membros do Colegiado de Unidade da Faculdade de Direito, composta pelos seguintes membros titulares: 1 - professor presidente **JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM**, mat. SIAPE n.º 3225718, titular do Departamento de Direito Público (SDB); 2 - professor **JOÃO PEDRO CHAVES VALLADARES PADUA**, mat. SIAPE n.º 1695730, do Departamento de Processualística e Prática Forense (SDP); 3 - professor **MARCELO PEREIRA DE ALMEIDA**, mat. SIAPE n.º 2072155, do Departamento de Direito Processual (SDP). A Comissão Eleitoral Local será a responsável pela apuração da consulta.

2 - Esta designação não corresponde à **função gratificada** ou a **cargo de direção**.

A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON ALVISI NEVES

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º. 10 de 12 de maio de 2015.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os membros da Comissão Eleitoral Local, que tratará da Consulta Eleitoral para Chefe do Departamento de Segurança Pública, Coordenação do Curso de Tecnólogo em Segurança Pública e Social na modalidade EaD e Coordenação do Curso de Bacharelado em Segurança Pública e Social, , composta pelos seguintes membros titulares: 1 - professor presidente **WANISE CABRAL SILVA**, mat. SIAPE n.º 1317603, do Departamento de Direito Público (SDB); 2 - professor **DOUGLAS GUIMARÃES LEITE**, mat. SIAPE n.º 1776761, do Departamento de Direito de Macaé (MDI); 3 - professor **GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES**, mat. SIAPE n.º 2015523, do Departamento de Direito Público (SDB). A Comissão Eleitoral Local será a responsável pela apuração da consulta.

2 - Esta designação não corresponde à **função gratificada** ou a **cargo de direção**.

A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON ALVISI NEVES

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCN, N.º 04 de 06 de maio de 2015.

EMENTA: Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Ciências Naturais-Licenciatura.

O Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Alterar** a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCN N.º 02, de 08 de janeiro de 2015, que passará a vigorar com a seguinte forma:

- JEAN CARLOS MIRANDA (Presidente)	SIAPE 2046151
- GLAUCIA RIBEIRO GONZAGA	SIAPE 1854885
- CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI	SIAPE 0310779
- RENATA BACELLAR MELLO	SIAPE 2479520
- ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA	SIAPE 1362782
- TIBÉRIO BORGES VALE	SIAPE 1730695

Esta DTS entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

JEAN CARLOS MIRANDA
Coordenador do Curso de Graduação em
Ciências Naturais – Licenciatura
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCN, Nº. 05 de 06 de maio de 2015.

EMENTA: Criação da Coordenação da Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso III do Curso de Graduação em Ciências Naturais-Licenciatura.

O Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Indicar** a professora **GLAUCIA RIBEIRO GONZAGA**, SIAPE 1854885, como coordenadora da Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso III do Curso Ciências Naturais - Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, da UFF.

Esta DTS entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

JEAN CARLOS MIRANDA
Coordenador do Curso de Graduação em
Ciências Naturais – Licenciatura
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, Nº. 05 de 05 de maio de 2015.

EMENTA: Estabelece o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Licenciatura em Geografia do Instituto de Educação de Angra dos Reis .

O Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Geografia do Instituto de Educação de Angra dos Reis, da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar**, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Graduação em Licenciatura em Geografia, com função consultiva, propositiva, avaliativa e de assessoramento sobre a matéria de natureza acadêmica;

2 – O **NDE** integrar a estrutura de gestão acadêmica do curso de Graduação em Licenciatura em Geografia, sendo co-responsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do projeto pedagógico do curso;

3 – O **NDE** do curso de Graduação em Licenciatura em Geografia é constituído pelos seguintes membros:

Professor **WILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, SIAPE: 2895366 (Presidente)

Professor **ANDERSON MULULO SATO**, SIAPE: 1964545

Professor **CARLOS MARCLEI ARRUDA RANGEL**, SIAPE: 2180324

Professor **LÍCIO CAETANO DO REGO MONTEIRO**, SIAPE: 1875652

Professor **MICHAEL ALEXANDRE CHETRY**, SIAPE: 2152637

Professor **PAULO JORGE VAITSMAN LEAL**, SIAPE: 1910299

Professor **RUI RIBEIRO DE CAMPOS**, SIAPE: 2138840

Professor **DOMINGOS BARROS NOBRE**, SIAPE: 1810404

Esta DTS entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

WILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Coordenador do Curso de Geografia de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 02 de 27 de abril de 2015.

EMENTA: Constituir Grupo de Trabalho do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica para analisar Proposta Curricular.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Constituir Grupo de Trabalho do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica para analisar Proposta Curricular do Curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, composto pelos docentes a seguir designados:

I – ANA LUCIA ABRAHÃO DA SILVA – SIAPE: 7310395;

II – CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO – SIAPE: 0310557;

III – DONIZETE VAGO DAHER – SIAPE: 0308274;

IV – ELIANE RAMOS PEREIRA – SIAPE: 0310303;

V - ENEAS RANGEL TEIXEIRA – SIAPE: 6310623;

VI – FATIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO – SIAPE: 0310716;

VII – MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS – SIAPE: 0311649;

VIII – MARILDA ANDRADE – SIAPE: 0312269;

IX – PAULA VANESSA PECLAT FLORES – SIAPE: 1375508;

X - ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE SILVA – SIAPE: 0310682;

XI – SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES – SIAPE: 0307525

Esta DTS entrará em vigor na data de sua emissão.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de
Enfermagem Médico-Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 03 de 27 de abril de 2015.

EMENTA: Designar a Coordenação do Programa de Monitoria do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da EEAAC.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, com data retroativa a 03/03/2014, a Professora **PAULA VANESSA PECLAT FLORES**, SIAPE: 1375508, como Coordenadora do Programa de Monitoria, anos 2014 e 2015, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgico, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 03 de março de 2014.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de
Enfermagem Médico-Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 04 de 27 de abril de 2015.

EMENTA: Destituição da Vice Coordenação da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da EEAAC.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Destituir**, com data retroativa a 01/11/2013, a Professora **ROSIMERE FERREIRA SANTANA**, SIAPE: 1523373, da função de Vice Coordenadora da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgico, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2013.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de
Enfermagem Médico-Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 05 de 28 de abril de 2015.

EMENTA: Designar Banca de Avaliação de Progressão Funcional de docente, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da EEAAC.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS**, SIAPE 0311649, **ELIANE RAMOS PEREIRA**, SIAPE 0310303, **MARILDA ANDRADE**, SIAPE 0312269, como titulares e a Professora **FATIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO**, SIAPE 0310716, como suplente, para a composição da Banca Examinadora de Avaliação para Progressão Funcional Horizontal de Adjunto III para Adjunto IV, do Professor **DALMO VALÉRIO MACHADO DE LIMA**, SIAPE: 1527634, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgico, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua emissão.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de
Enfermagem Médico-Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º. 06 de 28 de abril de 2015.

EMENTA: Designar Banca de Avaliação de Progressão Funcional de docente, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da EEAAC.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS**, SIAPE 0311649, **ELIANE RAMOS PEREIRA**, SIAPE 0310303, **ALDIRA SAMANTHA GARRIDO TEIXEIRA DE ABREU**, SIAPE 2250304, como titulares e a Professora **MARILDA ANDRADE**, SIAPE 0312269, como suplente, para a composição de Banca Examinadora de Avaliação para Progressão Funcional de Assistente I para Assistente II, da Professora **MÁRCIA DOS SANTOS SILVA CORREA**, SIAPE: 0650559, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua emissão.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS

Chefe do Departamento de
Enfermagem Médico-Cirúrgica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º. 07 de 28 de abril de 2015.

EMENTA: Designar Banca de Avaliação de Progressão Funcional de docente, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da EEAAC.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS**, SIAPE 0311649, **ELIANE RAMOS PEREIRA**, SIAPE 0310303, **ALDIRA SAMANTHA GARRIDO TEIXEIRA DE ABREU**, SIAPE 2250304, como titulares e a Professora **MARILDA ANDRADE**, SIAPE 0312269, como suplente, para a composição de Banca Examinadora de Avaliação para Progressão Funcional de Assistente I para Assistente II, da Professora **PAULA VANESSA PECLAT FLORES**, SIAPE: 1375508, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua emissão.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS

Chefe do Departamento de
Enfermagem Médico-Cirúrgica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º. 08 de 28 de abril de 2015.

EMENTA: Designar a Vice Coordenação da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da EEAAC.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, com data retroativa a 01/11/2013, a Professora **PAULA VANESSA PECLAT FLORES**, SIAPE: 1375508, para a função de Vice Coordenadora da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgico, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2013.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de
Enfermagem Médico-Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º. 09 de 28 de abril de 2015.

EMENTA: Destituição da Vice Coordenação da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da EEAAC

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Destituir**, com data retroativa a 26/02/2015, a Professora **PAULA VANESSA PECLAT FLORES**, SIAPE: 1375508, da função de Vice Coordenadora da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgico, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 26 de fevereiro de 2015.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de
Enfermagem Médico-Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 10 de 28 de abril de 2015.

EMENTA: Designar a Coordenação da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da EEAAC

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, com data retroativa a 26/02/2015, a Professora **PAULA VANESSA PECLAT FLORES**, SIAPE: 1375508, para a função de Coordenadora da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgico, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 26 de fevereiro de 2015.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS

Chefe do Departamento de
Enfermagem Médico-Cirúrgica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 11 de 28 de abril de 2015.

EMENTA: Destituir a Coordenação da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da EEAAC

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Destituir**, com data retroativa a 26/02/2015, a Professora **MÁRCIA VALÉRIA ROSA LIMA**, SIAPE: 1524032, da função de Coordenadora da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgico, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 26 de fevereiro de 2015.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS

Chefe do Departamento de
Enfermagem Médico-Cirúrgica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 12 de 28 de abril de 2015.

EMENTA: Designar a Vice Coordenação da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da EEAAC.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, com data retroativa a 26/02/2015, a Professora **MÁRCIA VALÉRIA ROSA LIMA**, SIAPE: 1524032, para a função de Vice Coordenadora da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgico, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 26 de fevereiro de 2015.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS

Chefe do Departamento de
Enfermagem Médico-Cirúrgica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 13 de 30 de abril de 2015.

EMENTA: Destituição da Vice Coordenação da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da EEAAC.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1- **Destituir**, a partir de 22 de abril de 2015, a Professora **MÁRCIA VALÉRIA ROSA LIMA**, SIAPE: 1524032, da função de Vice Coordenadora da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgico, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua emissão.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS

Chefe do Departamento de
Enfermagem Médico-Cirúrgica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 14 de 30 de abril de 2015.

EMENTA: Designar a Vice Coordenação da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da EEAAC.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 22 de abril de 2015, a Professora **ROSIMERE FERREIRA SANTANA**, SIAPE: 1523373, para a função de Vice Coordenadora da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgico, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua emissão.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de
Enfermagem Médico-Cirúrgica
#####

Regulamento para Entrega de Documentação Referente a Atividades Complementares**RESOLUÇÃO GCN Nº 01/2015**

O Colegiado do Curso de Ciências Naturais – Licenciatura, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a necessidade de estabelecer **NORMAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A ATIVIDADES COMPLEMENTARES**:

RESOLVE:

A entrega de documentação a comissão anual pré-estabelecida será feita em dois períodos do ano (nos meses de ABRIL e SETEMBRO).

Santo Antônio de Pádua, 06 de maio de 2015.

JEAN CARLOS MIRANDA
Coordenador do Curso de Graduação em
Ciências Naturais – Licenciatura
#####

Regulamento para Pedido de Quebra de Pré-requisitos**RESOLUÇÃO GCN Nº 02/2015**

O Colegiado do Curso de Ciências Naturais – Licenciatura, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a necessidade de estabelecer **NORMAS PARA PEDIDO DE QUEBRA DE PRÉ-REQUISITOS**:

RESOLVE:

O aluno só poderá solicitar quebra de pré-requisitos, para uma disciplina por semestre e apenas três disciplinas no período do curso (04 anos), nos casos em que satisfizer as seguintes condições:

- 1 – Ter Coeficiente de Rendimento igual ou maior que 7,0;
- 2 – Ter cursado no mínimo 60% da carga horária do total do curso (1710 horas);
- 3 – Apresentar carta formal com justificativa do pedido e cópia do histórico escolar.

Santo Antônio de Pádua, 06 de maio de 2015.

JEAN CARLOS MIRANDA
Coordenador do Curso de Graduação em
Ciências Naturais – Licenciatura
#####

SEÇÃO IV

RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (Resolução nº 104/97 do CUV), instituída pela DTS N°02 de 16 de Março de 2015, publicada no BS N° 050, Seção II, Página 030, em 06/04/2015 e de acordo com o Edital nº 01 de 10 de Abril de 2015 desta Comissão, torna público o RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS do processo de Consulta à Comunidade Acadêmica do Campus Universitário de Nova Friburgo, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Básicas do Campus Universitário de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense para o Biênio 2015/2017.

CONTROLE DE VOTAÇÃO	DOCENTES e TÉC. ADMIN.	DISCENTES	TOTAL
- Número de participantes	29	432	461
- Número de votantes	22	23	45
- Número de votos válidos	21	22	43
- Número de votos nulos	0	0	0
- Número de votos em branco	01	01	02
- Número de votos em separado	0	0	0

LEGENDA:

P_i: total de pontos do candidato i;

V_{Pi}: total de votos de professores no candidato i;

V_{Fi}: total votos de funcionários técnico-administrativos no candidato i;

V_{Ai}: total de votos de alunos no candidato i;

T_P: total de professores com direito a voto;

T_F: total de funcionários técnico-administrativos com direito a voto;

T_A: total de alunos com direito a voto.

Decorrido o prazo legal para pedidos de impugnação, a CEL não recebeu qualquer solicitação de impugnação ou mesmo recontagem dos votos. Com relação ao Art. 71 do RGCE, observa-se que não houve mais de 50% dos votos anulados e nem os pontos obtidos pelos votos nulos e brancos foram superiores ao somatório dos pontos obtidos por todos os candidatos, depois de aplicada a fórmula descrita acima. Sendo assim, a CEL declara válida a eleição, **homologando** seu resultado final, onde foi considerada VENCEDORA a **CHAPA 1** constituída pelos docentes **CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA ROCHA** SIAPE 1581740 (Chefe) e **ROMULO AUGUSTO DE ABREU FRANCHINI** SIAPE 1877785 (Subchefe).

Nova Friburgo, 07 de Maio de 2015.

CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local nomeada pela DTS EGG nº 01 de 30 de março de 2015, em cumprimento ao que determina a Resolução CUV 104/97, faz saber aos interessados que será realizada consulta junto aos docentes, servidores técnico-administrativos e discentes dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação vinculados aos Departamentos de Ensino, visando a escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Geociências. Poderão participar da consulta, como candidatos, os professores efetivos do Departamentos de Ensino deste Instituto que, atendendo ao disposto na Lei nº 9.192/95, estejam desempenhando suas funções docentes e tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta comissão, com a indicação dos nomes que concorrerão para titular e vice dos cargos em tela. A consulta de que trata este edital seguirá o seguinte calendário:

Data	Atividades
11 a 18 de maio	As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, na Secretaria do Instituto de Geociências em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral. Os candidatos a Diretor e Vice-Diretor deverão comparecer ao local de inscrição, nas datas mencionadas, munidos dos seguintes documentos: a) Curriculum Vitae (§ 2o do art. 27 Regulamento Geral das Consultas Eleitorais RGCE) b) Plataforma eleitoral (§ 2o do art. 27 RGCE)
19 de maio	Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral Local
20 a 21 de maio	Apresentação de recursos
22 de maio	Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados
25 de maio a 8 de junho	Período de apresentação das plataformas e debates
9 a 11 de junho	Período de realização da consulta junto ao Colégio Eleitoral qualificado. Sob supervisão da Comissão Eleitoral Local haverá instalação da mesa receptora no saguão do Instituto de Geociências, em horário a ser estipulado e posteriormente divulgado.
12 de junho	Apuração e divulgação
15 e 16 de junho	Apresentação de Recursos
17 de junho	Proclamação do Resultado Final e encaminhamento

Caberá à comissão Eleitoral Local a indicação dos nomes dos professores, funcionários e alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos.

Quaisquer ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local, com base na Resolução CUV 104/97 e na Lei nº 9.192/95.

Niterói, 6 de maio de 2015.

ADALBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/NF, N.º. 04 de 11 de maio de 2015.

EMENTA: Lista tríplice com a composição das chapas para eleição de Chefia do Departamento de Ciências Básicas – FCB.

A Comissão Eleitoral no uso das suas atribuições divulga a lista tríplice com a composição das 3 chapas inscritas para o processo eleitoral para escolha de Chefia e Sub - chefia do Departamento de Ciências Básicas:

CHAPA I: CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA ROCHA: Siape: 1581740 – Chefe de Departamento, **RÔMULO AUGUSTO DE ABREU FRANCHINI** - Sub - chefe de Departamento: SIAPE: 1877785;

Chapa II: **FÁTIMA MARIA EUSÉBIO DE BRITO:** SIAPE: 1671919 – Chefe de Departamento; **RENATO GUIMARÃES VARGES:** SIAPE: 2567642 - Sub - chefe de Departamento;

Chapa III: **THIAGO DA SILVA TORRES:** SIAPE: 1456894 – Chefe de Departamento; **ALBINO FONSECA JUNIOR:** SIAPE: 1345735: Sub - chefe de Departamento.

- Estas designações não correspondem à função gratificada ou cargo de direção.

CASSIA MONICA ROCHA COSTA
Chefe do departamento de Ciências Básicas
FOUFF/NF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, Nº. 12 de 13 de maio de 2015.

A **Comissão Eleitoral Local**, instituída pela DTS CMV 03 de 16/03/2015, publicada em Boletim de Serviço UFF Ano XLV, n. 047, de 30/03/2015, Seção II, p.15, no uso de suas atribuições, e considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense (Resolução CUV 104-97),

RESOLVE:

1 - **Adicionar** os seguintes nomes, para em conjunto com os indicados através da DTS CMV 06/2015, comporem a mesa receptora para Consulta Eleitoral para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal.

Nome	Condição	Função
RAUL RIBEIRO DE CARVALHO	Docente	Mesário
FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES	Docente	Mesário
MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ	Docente	Mesário
ZANDER BARRETO MIRANDA	Docente	Mesário
RAPHAEL FERREIRA DE BARROS	Discente	Mesário
LETICIA FRAGA MATOS CAMPOS DE AQUINO	Discente	Mesário

DAYSE LIMA DA COSTA ABREU

Presidente

#####